



Memorial Descritivo

Município: Luminárias - MG

Obra: Reforma de Edificação Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Luminárias.

Condições Gerais:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços.

Os elementos básicos do desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos usuais. Todos os serviços executados, bem como todos os equipamentos utilizados, deverão ser de responsabilidade do mesmo acima citado.

Normas:

Todos os serviços, equipamentos e sua aplicação ou instalação, devem obedecer no prescrito pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras específicas para cada caso.

Dúvidas:

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos na Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

Durante as obras, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

Observações:

Antes do início dos serviços, será elaborado o cronograma, determinando os equipamentos necessários bem como as implicações quanto ao trânsito de veículos e pedestres no local da obra. A Reforma será executada sem interrupção dos serviços em andamento no local, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável substituir alguns materiais especificados no projeto, a substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, por escrito, para cada caso em particular.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais e ou técnicas. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela

FISCALIZAÇÃO, bem como remover os entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

Critérios de Medição e Pagamentos:

Todos os materiais e serviços previstos somente serão considerados para efeito de pagamento, quando efetivamente executados. Para tanto, as medições e pagamentos serão apreciados pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços deverão estar em perfeito acabamento, de acordo com normas vigentes e com as especificações deste memorial descritivo. Os pagamentos somente serão efetivados após a confirmação da realização do serviço e/ou fornecimento de materiais, sendo suas conformidades avaliadas nas medições e de acordo com as condições contratuais, inclusive cumprimento dos cronogramas das diversas etapas. Ainda, deverão estar atendidas as condições relativas às operações, em especial relativas às normas de segurança do trabalho e às obrigações trabalhistas e previdenciárias

Descrição dos serviços a serem executados:

- **SERVIÇOS PRELIMINARES:**

PLACA DE OBRA:

Fornecer e fixar uma placa de identificação, sendo que a padronização da mesma deve seguir a definida pela Prefeitura. A colocação é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, tão logo seja emitida a Ordem de Serviço, permanecendo no local até o seu término.

A placa deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas nº. 26, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

- Pintura na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva;
- Texto: Plotter de Recorte (película branca);
- Parte Inferior: Aplicação das marcas em cor.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da Fiscalização. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra. O tamanho da placa será de 3 m (horizontal) x 1,5 m (vertical).



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

- **COBERTURA:**

Execução de 35,65m² de manutenção de retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com mais de duas águas, incluso içamento. af_07/2019 para eliminação de goteiras (vazamento).

Execução de 26,51m² de demolição de forro de tábuas de pinho inclusive afastamento e empilhamento.

Instalação de 26,51m² de forro de madeira de pinus.

Instalação de 27m de rufo e contra-rufo de chapa galvanizada nº. 26, desenvolvimento = 33 cm.

- **ESQUADRIAS:**

ESQUADRIA DE MADEIRA:

Execução de retirada de 26,18m² de vidro de esquadrias, inclusive limpeza do encaixe.

Instalação de 26,18m² de vidro liso incolor, e = 3 mm, em esquadria de madeira, fixado com baguete. af_01/

ESQUADRIA METÁLICA:

Remoção de 0,96m² de porta ou janela metálica, inclusive afastamento.

Instalação de 0,96m² de portão em perfil e chapa metálica colocado com cadeado sobre a laje do banheiro.

- **REVESTIMENTOS:**

FACHADA LATERAL:

Execução de 18,12m² de demolição de reboco, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento.

Execução de 18,12m² de chapisco com argamassa, traço 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), aplicado com colher, esp. 5mm, preparo mecânico.

Execução de 18,12m² de reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.

FACHADA FRONTAL:

Execução de 9,19m² de demolição de reboco, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento.

Execução de 9,19m² de chapisco com argamassa, traço 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), aplicado com colher, esp. 5mm, preparo mecânico.

Execução de 9,19m² de reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

MURETA FRONTAL (GRADES E VARANDA):

Execução de 28,16m² de demolição de reboco, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento.

Execução de 28,16m² de chapisco com argamassa, traço 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), aplicado com colher, esp. 5mm, preparo mecânico.

Execução de 28,16m² de reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.

MURETA LATERAL (GRADES DA VARANDA):

Execução de 33,00m² de demolição de reboco, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento.

Execução de 33,00m² de chapisco com argamassa, traço 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), aplicado com colher, esp. 5mm, preparo mecânico.

Execução de 33,00m² de reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.

PILARES:

Execução de 33,00m² de demolição de reboco, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento.

Execução de 33,00m² de chapisco com argamassa, traço 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), aplicado com colher, esp. 5mm, preparo mecânico.

Execução de 33,00m² de reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.

REVESTIMENTO INTERNO:

Execução de 3,50m² de demolição de reboco, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento.

Execução de 3,50m² de chapisco com argamassa, traço 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), aplicado com colher, esp. 5mm, preparo mecânico.

Execução de 3,50m² de reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.

- **PINTURA:**

Será realizada a pintura de existente (alvenarias, esquadrias, superfícies galvanizadas, inclusive corrimão), com o lixamento dos mesmos antes da aplicação da tinta em duas demãos.



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: |35| 3226-1806

Os serviços de pintura serão executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Deverá ser tomado todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira demão, observando-se que esteja inteiramente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada.

Todas as superfícies a pintar, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A aplicação de qualquer dos tipos de pintura (pincel, rolo ou pistola) será executada após completa limpeza das peças e, no caso das peças metálicas, após remoção de eventuais pontos de ferrugem e obrigatória aplicação de, no mínimo, uma demão de fundo anticorrosivo específico para metais.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da Fiscalização uma amostra, em superfície idêntica à do local a que se destine.

Aplicação manual de 269,98m² de fundo selador acrílico em paredes internas de casas. af_06/2014.

Aplicação de 88,18m² de pintura esmalte em esquadria de madeira (portas e janelas), duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo nivelador, exclusive massa a óleo.

Aplicação de 132,53m² de pintura esmalte em forro, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo nivelador, exclusive massa a óleo (na cor azul).

Aplicação de 490,37m² de pintura acrílica em parede interna, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pva), na cor branca.

Aplicação de 9,60m² de pintura esmalte em rodapé, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo nivelador, exclusive massa a óleo (na cor azul).

Aplicação de 120,36m² de pintura esmalte em estrutura metálica, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão fundo anticorrosivo (portão e grade), cor azul.

Aplicação de 82,52m² de pintura acrílica em parede externa, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pva), (detalhe janelas, beiral e base na cor amarelo).

Execução de 65,11m² de emassamento em parede com massa acrílica, duas (2) demãos, inclusive lixamento para pintura.

Aplicação de 122,35m² de pintura acrílica em parede externa, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pva), (na cor branca).

Execução de 28,90m² de lavagem de fachada com hidrojateamento.

- **SISTEMAS DE PISOS:**

PAVIMENTAÇÃO INTERNA:

Execução de 26,11m² de demolição de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico inclusive afastamento, (varanda frontal).



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

Execução de 26,11m² demolição de piso cimentado ou contrapiso de argamassa espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento.

Execução de 26,11m² de contrapiso em argamassa (regularizadora) traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014, (varanda frontal).

Execução de 26,11m² de revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², pei iv, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento, (varanda frontal).

Execução de 132,53m² de demolição de piso vinílico, inclusive afastamento.

Execução de 132,53m² de piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola. af_06/2018.

Execução de 124,30m de rodapé em madeira sucupira/ipê/cumarú ou equivalente da região, esp. 2cm, altura 7cm.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA:

Execução de 50,92m² de demolição de piso cimentado ou contrapiso de argamassa espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento.

Execução de 50,92m² de piso em concreto, preparado em obra com betoneira, fck 10mpa, sem armação, acabamento rústico, esp. 5cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, sarrafeamento, exclusive junta de dilatação.

Execução de 50,92m² de contrapiso em argamassa (regularizadora) traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014.

Fabricação e instalação de 02 unidades de grelha de (estrutura metálica) utilizadas em canaleta de concreto para escoamento de água pluvial nas medidas de 3,20m de comprimento x 0,25m, de largura.

• INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Execução de 14,00m de rasgo em alvenaria para passagem de eletroduto/tubulação, diâmetros de 15mm a 25mm (1/2" a 1"), exclusive enchimento.

Instalação de 06,00m (fornecimento e assentamento) de tubo pvc rígido soldável, água fria, dn 20 mm (1/2"), inclusive conexões.

Execução de 01 unidade de ponto de embutir para água fria em tubo de pvc rígido soldável, dn 20mm (1/2"), embutido na alvenaria com distância de até cinco (5) metros da tomada de água, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa.

• INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Execução de 50,00m de rasgo em alvenaria para passagem de eletroduto/tubulação, diâmetros de 15mm a 25mm (1/2" a 1"), exclusive enchimento.



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

Execução de enchimento de 50,00m de rasgo em alvenaria/concreto com argamassa, diâmetros de 15mm a 25mm (1/2" a 1"), inclusive argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico.

Execução de 50,00m de eletroduto flexível corrugado, pvc, anti-chama, dn 20mm (1/2"), aplicado em alvenaria, exclusive rasgo.

- **LIMPEZA DE OBRA:**

O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações. O processo de transporte poderá ser concomitante com o processo construtivo em execução, ou seja, o material poderá ser retirado para o interior da caçamba dos caminhões transportadores ou por intermédio do processo de transbordo como o auxílio de caçambas estacionárias do tipo contêineres.

A CONTRATADA deverá providenciar no fornecimento de caçambas do tipo contêineres em número suficiente para suprir as necessidades da obra. O descarte destes materiais deverá seguir padrão equivalente de descarte condizente com os da coleta seletiva. Os resíduos removidos serão descartados nos aterros e lixões públicos reconhecidos e autorizados pela municipalidade e órgãos federais, segundo critérios de classificação estabelecidos por estes.

Quaisquer taxas aplicadas pela municipalidade para autorização o transporte e/ou a liberação da descarga nos referidos destinos, serão de competência da CONTRATADA.

No final da obra, deverá ser recolhida pela Equipe de Manutenção a placa da obra, para reaproveitamento. Competirá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho. Deverá ser tomado os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros a ao patrimônio público.

Deverão ser mantidas perfeitas as condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

Considerações Finais:

Todos os eventos ocorridos durante a execução da obra deverão ser registrados no Diário de Obras. O diário de obras será constituído de folhas numeradas tipograficamente em sequência e encartadas com a identificação do número do volume. Deverá conter termo de abertura solene, identificando os seguintes itens: a obra, as partes, as pessoas autorizadas a fazer anotações. Somente poderá ser assinado por profissionais assim autorizados.

Terá anotações diárias, mesmo que simplesmente para informar a normalidade do dia de trabalho, e principalmente para registrar eventos consideráveis ao bom andamento da obra, por exemplo, dias de chuva, período de tempo bom inoperante, ou razões diversas, anotando sempre as informações básicas, como dia do ocorrido, período de paralisação (ser houver), danos materiais, etc.



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: |35| 3226-1806

A(s) pessoa(s) responsável(is) por fazer as anotações no diário deverá(ão) sempre manuscrever com caneta esferográfica, de forma legível e contínua (sem pular linhas ou páginas), devendo sempre assinar e datar ao final da anotação. Linhas ou páginas em branco deverão ser anuladas e autenticadas pelos representantes responsáveis.

Luminárias, 24 de Setembro de 2021.

Célio Marcos de Souza (CREA-MG: 48.247/D)
Responsável Técnico